



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

## **Estado do Paraná**

Avenida Curitiba\_65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 \_ Fone: (043) 3468 1123

[e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br](mailto:prefeitura@riobom.pr.gov.br)

**DECRETO Nº 200/2024**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 38/2023 DE 31/10/2023.**

**DECRETA:**

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2024, abertura crédito suplementar no valor de R\$ 141.657,09 (Cento e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO para inclusão nos seguintes programas:

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS**

**09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**15.451.0022.1.001.000 Projetos de Infraestrutura Urbana**

**4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 96.279,27**

FONTES DE RECURSOS: 3831- REPASSE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS (INVESTIMENTO) L.N 09032023-033435 Despesa: 1132

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**9 SEC.MUN.DE VIACAO, OBRAS, SERV. PUBLICOS**

**09.05 DIVISAO DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**15.451.0022.1.001.000 Projetos de Infraestrutura Urbana**

**4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES..... R\$ 45.377,82**

FONTES DE RECURSOS: 3824- REPASSE TRANSFERENCIA ESPECIAL C/C 672018-9 Despesa: 1750

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 141.657,09 (Cento e quarenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e nove centavos) por SUPERAVIT FINANCEIRO nas seguintes fontes de recursos:

### **SUPERAVIT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS: 3831- REPASSE TRANSFERENCIAS ESPECIAIS (INVESTIMENTO) L.N 09032023-033435 R\$ 96.279,27

FONTES DE RECURSOS: 3824- REPASSE TRANSFERENCIA ESPECIAL C/C 672018-9 R\$ 45.377,82

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Agosto de 2024.

---

**MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**

Prefeito Municipal